REGULAMENTO CAMPANHA NATAL PREMIADO ACIAPI-CDL 2023

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A participação da promoção será por meio de cadastro de cupons numerados preenchidos à mão com os dados do consumidor. Os cupons serão retirados pelos consumidores nas lojas participantes da Campanha ao efetuarem suas compras. Após o preenchimento destes cupons numerados, o consumidor deverá depositar o mesmo em uma das urnas presentes dentro das lojas participantes da campanha, até as 17 horas, do dia 27 de Dezembro de 2023.

Os cupons numerados serão distribuídos aos consumidores quando efetuarem compras nos estabelecimentos participantes da Campanha de Natal. O valor mínimo da compra, para presentear o consumidor com o cupom, ficará a critério da empresa.

As empresas participantes da Campanha, deverão entregar na sede da ACIAPI, no dia 27 de Dezembro de 2023, até as 18 horas, os cupons que foram preenchidos a mão pelo consumidor. Estes cupons se juntarão aos demais cupons, onde serão depositados numa grande urna, vedada com material transparente até a hora da apuração.

A apuração será realizada no dia 27 de Dezembro de 2023, as 19 horas no auditório da ACIAPI, com a presença do público que terá livre acesso as dependências (resguardado a capacidade do local de 120 pessoas), diretores da ACIAPI, pessoas de notabilidade pública, bem como voluntários presentes, que serão convidados a proceder a cada uma das 15 (quinze) apurações, sendo responsáveis por verificar a autenticidade dos cupons, verificar se o preenchimento é correto, e se a pergunta foi devidamente e corretamente respondida, devendo ser desclassificados os cupons que não atenderem a tais exigências.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda;

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os cupons que não forem preenchidos corretamente, e também aqueles que não responderem a pergunta devidamente e corretamente.

O participante deverá preencher o cupom informando seu nome completo, nº CPF, nº RG, endereço completo, telefone (se tiver) e e-mail (se tiver), e responder a seguinte pergunta:

"Em que mês é comemorado o Natal?"

PERGUNTA DA PROMOÇÃO

"Em que mês é comemorado o Natal?"

Resposta Correta: Dezembro

FORMA DE APURAÇÃO

A apuração será com a presença do público que terá livre acesso as dependências (resguardado a capacidade do local de 120 pessoas), diretores da ACIAPI, pessoas de notabilidade pública, bem como voluntários presentes, que serão convidados a proceder a cada uma das 15 (quinze) apurações, sendo responsáveis por verificar a autenticidade dos cupons, verificar se o preenchimento é correto, e se a pergunta foi devidamente e corretamente respondida, devendo ser desclassificados os cupons que não atenderem a tais exigências.

Ordem de distribuição dos prêmios (ordem do sorteio):

1º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

2º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

3º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

4º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

5º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

6º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

7º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

8º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

9º sorteio – Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

10º sorteio - Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

11º sorteio - Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

12º sorteio - Vale-Compra no valor de R$ 1.000,00

13º sorteio – TV de Led 42"

14º sorteio – TV de Led 42”

15º sorteio – Motocicleta Honda Pop 110i, 0km, 110cc, cor vermelho, Injeção Eletrônica, 4 Marchas Manual, Freio CBS, Ano 2023, Modelo 2023.

Os 15 (quinze) consumidores contemplados serão comunicados através de correspondência registrada, enviada ao endereço informado no cupom sorteado, ou por outros meios tais como telefone e ou e-mail, também informados no cupom.

O consumidor premiado escolherá 1 (uma) das empresas participantes para utilizar seu vale-compra.

Os prêmios serão entregues livre de quaisquer ônus para os contemplados, inclusive despesas de emplacamento e licenciamento que serão devidamente custeadas pela promotora.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da promoção será por meio de mídias digitais, radiofônicas, escritas e televisivas com alcance local e regional. Os contemplados serão notificados através de contato telefônico e/ou carta enviada pelos correios com AR.

ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios será realizada na sede da ACIAPI, estabelecida na Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga/MG.

Os prêmios serão entregues até 30 dias após a data da apuração/sorteio.

Os prêmios serão entregues aos contemplados sem nenhum ônus, inclusive emplacamento e IPVA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o art. 6º do Decreto 70.951/72, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez (10) dias”.

– Divulgação da imagem do contemplado:

A divulgação da imagem dos contemplados nos sorteios dos prêmios da Campanha de Natal ACIAPI 2023 estarão sempre vinculadas ao plano autorizado, e serão de até um ano após a apuração da promoção comercial.

– Todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no Parágrafo 1º do art. 1º da Lei 5.768/71, ou seja, são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

Mais informações, entre em contato com a ACIAPI pelo telefone 31 3828 – 5151.